



## **EDITAL N.º 008/2017/PAE/DIREX/PRAE/UFRR – RENOVAÇÃO DA DURAÇÃO DA BOLSA PAE CULTURA**

Renova a duração da Bolsa PAE/Cultura, modalidade: monitoria de regência, nos termos do edital n.º 031/2016-PAE/DIREX/PRAE/UFRR, de 10/06/2016 e Edital n.º 004/2016-PAE/CULTURA/COMISSÃO AVALIADORA, de 28/06/2016, conforme estabelecido na Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUni.

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE, da Universidade Federal de Roraima-UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUni, a qual cria e aprova as normas do Programa de Apoio a Ações de Extensão e a concessão de auxílio financeiro para as ações de extensão universitária da UFRR, resolve **RENOVAR** a duração da Bolsa PAE/Cultura, modalidade: regência de monitoria, do acadêmico de graduação, **BEANY OBDULIO CABRERA MORENO**, para os meses de fevereiro a dezembro de 2017, de acordo com manifestação de interesse do bolsista, conforme estabelecido abaixo:

### **1. DA PRORROGAÇÃO:**

**1.1.** A renovação da duração da Bolsa PAE/Cultura, de que trata este edital, se aplica exclusivamente ao último processo seletivo realizado para a Bolsa PAE/Cultura, modalidade: monitoria de regência, selecionado nos termos do edital n.º 031/2016-PAE/DIREX/PRAE/UFRR, de 10/06/2016 e Edital n.º 004/2016 – PAE/CULTURA/COMISSÃO AVALIADORA, de 28/06/2016, observados o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRR, demonstrando estar cursando as disciplinas ofertadas para o respectivo período letivo;
- II- Disponibilidade de 18 (dezoito) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas a bolsa;
- III- Não ter realizado trancamento de nenhum dos semestres letivos de 2016 e 2017;
- IV- Desempenho acadêmico satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas nos semestres letivos de



2016.2, 2017.1 e 2017.2.;

- V- Assinatura do Termo de Renovação da Bolsa;
- VI- Entrega do comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ao final dos semestres letivos 2016.2, 2017.1 e 2017.2, conforme cronograma deste edital.

**1.2.** A manifestação de interesse para renovação da vigência da Bolsa PAE/Cultura, para os meses de fevereiro a dezembro de 2017, deverá ser realizada pelo bolsista, por meio do preenchimento do termo de renovação e encaminhamento à Coordenação de Cultura e Eventos da UFRR.

**1.3.** A prorrogação da vigência da bolsa terá validade até dezembro de 2017;

**1.4.** As atividades, direitos e deveres do acadêmico bolsista e demais regulamentações da Bolsa PAE/Cultura, seguem estabelecido na Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUní, nos termos do edital n.º 031/2016-PAE/DIREX/PRAE/UFRR, de 10/06/2016 e Edital n.º 004/2016 – PAE/CULTURA/COMISSÃO AVALIADORA, de 28/06/2016, e no termo de compromissos assinado pelo bolsistas em 2016.

**1.5.** O bolsista deverá entregar na Coordenação de Cultura, comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ao início dos semestres letivos de 2017.1 e 2017.2, conforme cronograma deste edital.

**1.6.** O bolsista convocado no preâmbulo este edital deverá comparecer na Coordenação de Cultura e Eventos, sala 417, bloco IV/UFRR, **até o dia 13/02/2017**, para assinatura do termo de renovação, munidos do atestado de matrícula atualizado e emitido pelo SIGAA.

**1.7.** A continuidade da atuação como bolsista nos semestres letivos de 2017 fica condicionada ao cumprimento, pelo bolsista, dos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste edital de renovação.

**2. DO CRONOGRAMA:**

<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	10/02/2017
Assinatura do Termo de Renovação da Bolsa	até às 16h do dia 13/02/2017
Publicação do resultado em relação à continuidade na Bolsa	A partir das 18h do dia 13/02/2017
Entrega do comprovante de matrícula 2017.1 e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	até às 16h do dia 03/04/2017
Publicação do resultado em relação à continuidade na Bolsa	A partir das 14h do dia 04/04/2017
Entrega do comprovante de matrícula 2017.2 e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	até às 16h do dia 04/09/2017
Publicação do resultado em relação à continuidade na Bolsa	A partir das 18h do dia 04/09/2017

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2017.

Vladimir de Souza

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

Cópia assinada na CCult/DIREX/PRAE/UFRR